



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**CONTRATO Nº 20180058/2018**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA BELEM, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.020.564/0001-51, representado pelo(a) Sr.(a) JULIANO CESAR SIMONATO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 027.589.339-18, residente na TRAVESSA BELEM, 768, e de outro lado a firma CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.994.061/0001-75, estabelecida à AV. ORIVAL PRAZERES, R PIRES DE LIMA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VANDERLEIA DE OLIVEIRA CASTANHA, residente na Av. Orivaql Prazeres, nº 1117, Rui Pires de li, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, portador do(a) CPF 531.714.701-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010084	CARNE BOVINA PURA - Marca.: coxao dura CARNE BOVINA PURA(1. QUALIDADE) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	114,00	21,990	2.506,86
010092	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA - Marca.: costela ri CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA: PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSSES MANIPULADA EM CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E HIGIENIZACAO SATISFATORIAS.	QUILO	75,00	17,000	1.275,00
010100	SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, - Marca.: sadilar SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, CONSEVADO EM SALMOURA, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA	QUILO	50,00	12,000	600,00
010105	LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - Marca .: sadia LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ODOR, APARENCIA E CARACTERISTICAS NORMAL.	QUILO	30,00	21,990	659,70
010108	ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM PROPRIA	PACOTE	30,00	3,500	105,00
010114	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE - DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO, EM CONDIÇÕES PROPRIAS DE CONSUMO.	UNIDADE	20,00	2,950	59,00
010118	COUVE DE PRIMEIRA COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE	PACOTE	10,00	3,500	35,00
010135	HORTALICA - FRUTO - TOMATE HORTALICA - FRUTO - TOMATE CARACTERISTICAS: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADUROS, INTEIROS, NAO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS, SEM MANCHAS ESCURAS.	QUILO	50,00	5,990	299,50
010158	FRUTA - ABACAXI FRUTA - ABACAXI CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	UNIDADE	200,00	5,990	1.198,00
010161	FRUTA - BANANA NANICA FRUTA - BANANA NANICA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	20,00	5,990	119,80
010167	FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca. : nacional FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA, CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS.	QUILO	20,00	7,990	159,80
010173	FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS,	QUILO	20,00	3,950	79,00

**TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



010177	INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS. AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILO	10,00	9,890	98,90
010187	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM MINIMA 200ML - Marca.: gal UNIDADE	2,00	17,500	35,00
010191	BISCOITO DE AGUA E SAL - Marca.: pelaggio UNIDADE	20,00	5,500	110,00
010194	CAFE_ EM PO 500g 1 UND - Marca.: sinop UNIDADE	60,00	10,990	659,40
010196	CALDO DE GALINHA - Marca.: knor CAIXA	1,00	1,500	1,50
010200	CHA DE CAMOMILA 10g - Marca.: marata CAIXA	3,00	4,990	14,97
010203	CHA ERVA DOCE 32g - Marca.: marata CAIXA	3,00	4,990	14,97
010207	COCO RALADO - MINIMO 50g UNIDADE	30,00	4,500	135,00
010213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: coamo QUILO	20,00	3,500	70,00
010226	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILO	20,00	8,500	170,00
010230	LEITE LIQUIDO INTEGRAL - Marca.: nene CAIXA	5,00	3,500	17,50
010238	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200g - Marca.: nestle UNIDADE	30,00	4,490	134,70
010249	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR - Marca.: bor PACOTE	20,00	3,490	69,80
010263	MILHO VERDE EM CONSERVA MINIMO 200g - Marca.: sofrut UNIDADE	20,00	2,890	57,80
010289	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG - Marca.: quero UNIDADE	20,00	12,490	249,80
010293	PALMITO EMBALAGEM C/540g - Marca.: perola amazonia UNIDADE	20,00	18,990	379,80
010343	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90
010349	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37 - Marca.: vulucabra PAR	5,00	59,890	299,45
010370	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 - Marca.: vulucabra PAR	5,00	59,890	299,45
010374	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 - Marca.: vulucabra PAR	5,00	59,890	299,45
010429	FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO. - Marca.: alto giro PACOTE	2,00	7,890	15,78
011092	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS - Marca.: coca UNIDADE	150,00	6,990	1.048,50
011094	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND - Marca.: purissima FARDO	7,00	14,990	104,93
011100	COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE - Marca.: casor UNIDADE	12,00	6,490	77,88
011101	ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS - Marca.: bic UNIDADE	2,00	4,990	9,98
011103	PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUILO	20,00	28,990	579,80
011104	QUEIJO TIPO MUSSARELA QUILO	20,00	28,990	579,80
011105	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G - Marca.: vigor UNIDADE	10,00	6,490	64,90
011109	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS - Marca.: oriental UNIDADE	1,00	60,000	60,00
011115	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO	10,00	7,500	75,00
011118	CHUCHU DE PRIMEIRA QUILO	10,00	5,500	55,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



011120	CHUCHU DE PRIMEIRA ABOBORA ABOBORA	QUILO	10,00	5,500	55,00
011122	ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS - SORBITOL MALTODEXTRINA, AS ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS - SORBITOL MALTODEXTRINA, ASPARTAME ASSOCIACOES.	FRASCO	5,00	12,890	64,45
011125	POLVILHO AZEDO PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	10,00	7,490	74,90
011128	POLVILHO DOCE PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	10,00	7,490	74,90
011148	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt - Marca.: artplast	UNIDADE	12,00	9,890	118,68
011152	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 20L - Marca.: isoterm	UNIDADE	2,00	34,990	69,98
011155	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 20L	UNIDADE	1,00	74,990	74,99
011157	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 60L - Marca.: isoterm	UNIDADE	1,00	84,500	84,50
011160	BATERIA ALCALINA 9V - Marca.: durcell	UNIDADE	30,00	23,990	719,70
011163	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND	PACOTE	10,00	6,500	65,00
011170	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10 CAIXAS - Marca.: parana	CAIXA	10,00	6,500	65,00
011174	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/ 100 UND. - Marca.: theoto	CAIXA	10,00	0,890	8,90
011177	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA - Marca.: plastil	UNIDADE	1,00	5,890	5,89
011182	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND - Marca.: durcell	PAR	20,00	10,490	209,80
011184	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt - Marca.: plastil	UNIDADE	10,00	29,890	298,90
011186	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt - Marca.: plastil	UNIDADE	10,00	19,890	198,90
011190	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS - Marca.: aloeste	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
011308	COLHER DE SOPA - Marca.: martincox	UNIDADE	10,00	6,990	69,90
011309	CONCHA 30cm - Marca.: classic	UNIDADE	2,00	14,890	29,78
011311	ESCUMADEIRA GRANDE - Marca.: classic	UNIDADE	2,00	14,890	29,78
011317	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO CABO DE PROLIPROPILENO - Marca.: martincox	UNIDADE	10,00	7,890	78,90
011320	ESPONJA PARA BANHO - Marca.: santa maria	UNIDADE	2,00	5,600	11,20
011325	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g - Marca.: barba	UNIDADE	2,00	8,890	17,78
011330	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G. - Marca.: seda	UNIDADE	2,00	14,890	29,78
011333	SHAMPOO NEUTRO EMB 250ml - Marca.: seda	FRASCO	3,00	12,890	38,67
011335	FACA EM ACO INOX, PARA PAO - Marca.: sinomaggio	UNIDADE	3,00	12,890	38,67
011338	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT - Marca.: cookie	UNIDADE	1,00	84,890	84,89
011341	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT. - Marca.: cookie	UNIDADE	1,00	59,890	59,89
011354	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	3,00	12,000	36,00
011356	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	3,00	14,000	42,00
011360	PRATO FUNDO REDONDO - Marca.: duralex	UNIDADE	10,00	7,890	78,90
011363	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALH O, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO - Marca.: arisco	UNIDADE	10,00	13,990	139,90
011404	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO COR, ODO E SABOR PROPRIO. - Marca.: anhambi	QUILO	50,00	9,890	494,50
011405	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO, COR, ODO E SABOR PROPRIO. DEVE ESTAR LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	20,00	5,890	117,80
011411	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	20,00	12,490	249,80
011414	CHARQUE - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA,	QUILO	20,00	24,500	490,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



011422	DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, CHARQUE - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSSES, MANIPULADA EM CONDICÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS. HORTALICA - BULBO - ALHO QUILO 10,00 19,500 195,00 HORTALICA - BULBO - ALHO
011425	ORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERISTICAS DO PRODUT QUILO O: SEREM FRESCAS, SAS E LIMP 20,00 5,890 117,80 HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.
011427	ORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERISTICAS DO PRODUT QUILO O: SEREM FRESCAS E SAS, LIMP 10,00 5,500 55,00 HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.
011428	ORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERISTICAS DO PROD QUILO UTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADU 10,00 5,500 55,00 HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.
011430	ORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACT QUILO ERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM 10,00 5,500 55,00 HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACTERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM MANCHAS VERDES.
011432	ORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERISTICAS: TIPO EX QUILO TRA, SEREM FRESCAS E SAS, LI 10,00 4,490 44,90 HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.
011437	LEITE EM PO INTEGRAL-MINIMO 400G ASPECTO: PO UNIFORM PACOTE E, SEM GRUMOS, COR BRANCO AM - Marca.: dobon 10,00 9,890 98,90
011455	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PR PACOTE ODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CAN - Marca.: itamarati 100,00 5,500 550,00 ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CANA-DE-ACUCAR (SACAROSE). CARACT. ORGANOLEPTICAS: COR: BRANCA, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.
011456	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, PACOTE IODADO, CRISTAIS DE GRANULA - Marca.: pluma 10,00 1,490 14,90 SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO; SABOR: CARACTERISTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES
011464	OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO FRASCO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E - Marca.: concordia 20,00 4,890 97,80 OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E ODOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM ADEQUADA PARA MENTAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.
011466	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROS QUILO O EM EMULSAO ESTAVEL COM LEI - Marca.: delicia 12,00 12,490 149,88 MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROSO EM EMULSAO ESTAVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTES OU DERIVADOS, OUTROS INGREDIENTES, DESTINADOS A ALIMENTACAO HUMANA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES DA DATA DE ENTREGA.
011470	BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRO PACOTE DUTO: APARENCIA DE MASSA TOR - Marca.: marilan 10,00 5,990 59,90 BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRODUTO: APARENCIA DE MASSA TORADA, COR PROPRIA, ODOR E SABOR PROPRIOS. SERAO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACT. ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. VALIDADE MINIMO 30 DIAS DA ENTREGA.
011474	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM M DÚZIA ANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO 10,00 6,500 65,00 OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECAO OFICIAL. CONTEUDO FIRME. EMBALAGEM CARTELA PROPRIA PARA TRANSPORTE DO PRODUTO. VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTR
011483	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, QUILO ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARA - Marca.: novo estado 10,00 7,500 75,00 FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRASNPAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE EMPACOTAMENTO.
011487	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARA UNIDADE CT. SECO INSTANTANEO A BASE - Marca.: royal 15,00 4,890 73,35 FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARACT. SECO INSTANTANEO A BASE DE PIROSFATO ACIDO DE SODIO. POSPATO DE MONO-CALCIO, BICARBONATO DE SODIO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.
011491	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS UNIDADE INTEGRAS, DESCABECADAS, DES - Marca.: gomes 20,00 5,500 110,00 SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS INTEGRAS, DESCABECADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, DEVEM SER COZIDA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES ADEQUADOS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES
011493	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR PACOTE 20,00 7,890 157,80

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



	LEITE E INGREDI. DE SUA COMP - Marca.: marilan BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR LEITE E INGREDI. DE SUA COMP. CONTENDO NA EMBALAGEM. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERISTICAS ANORMAIS, PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
011498	FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA PACOTE , TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA, TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE PLASTICO TRANSPARENTES, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA	10,00	12,500		125,00
011501	VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTIC AS, FERMENTADO ACETICO DE VI - Marca.: casrelo VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTICAS, FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO / AGUA. APRESENTANDO 4,15% DE ACIDEZ VOLATIL, EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA	10,00	5,490		54,90
011574	ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, - Marca.: koblens ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	10,00	14,500		145,00
011579	MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, - Marca.: bortolino MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	40,00	3,890		155,60
011593	AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS. - Marca .: agostinho	100,00	10,000		1.000,00
011598	CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACON DICONADO PROPRIO PARA CONSU - Marca.: leao CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PROPRIO PARA CONSUMO HUAMANO COM DESCRICOES RESUMIDAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	5,00	13,500		67,50
011606	OLEO DE PEROBA 100 ML. - Marca.: peroba	5,00	12,900		64,50
011614	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. - Marca.: martinazzo	20,00	7,890		157,80
011616	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. - Marca.: qualimax	20,00	9,890		197,80
011618	SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. - Marca.: br igita	10,00	5,890		58,90
011629	FALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. - Marca.: pa mpers	3,00	14,890		44,67
011631	FALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. - Marca.: pa mpers	2,00	14,890		29,78
011632	FALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. - Marca.: pa mpers	2,00	14,890		29,78
011634	FALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. - Marca.: p ampers	3,00	14,890		44,67
011641	FALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. - Marca.: plastil	7,00	29,890		209,23
011643	BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. BACIA PLASTICA COM TAMPA 60 LITROS. - Marca.: artpla	7,00	84,890		594,23
011649	BACIA PLASTICA COM TAMPA 60 LITROS. FORMA PARA BOLO Nº 26. - Marca.: arthouse	2,00	59,990		119,98
011650	FORMA PARA BOLO Nº 26. - Marca.: arthouse	2,00	59,990		119,98
011650	FORMA PARA PAO Nº 03. - Marca.: continental	1,00	34,890		34,89
011651	FORMA PARA PAO Nº 03. - Marca.: continental	1,00	34,890		34,89
011651	FORMA PARA PIZZA Nº 30. - Marca.: asj	1,00	24,890		24,89
011652	FORMA PARA PIZZA Nº 30. - Marca.: asj	1,00	24,890		24,89
011652	FORMA RETANGULAR Nº 04. - Marca.: asj	1,00	29,890		29,89
011711	FORMA RETANGULAR Nº 04. - Marca.: asj	1,00	29,890		29,89
011711	GARRAFA TERMICA 2 LITROS. - Marca.: termolar	2,00	75,000		150,00
011712	GARRAFA TERMICA 2 LITROS. - Marca.: termolar	2,00	45,000		90,00
011712	GARRAFA TERMICA 1 LITRO. - Marca.: termolar	2,00	45,000		90,00
011715	GARRAFA TERMICA 1 LITRO. - Marca.: termolar	2,00	45,000		90,00
011715	GARRAFA TERMICA 5 LITROS. - Marca.: termolar	4,00	55,000		220,00
011722	GARRAFA TERMICA 5 LITROS. - Marca.: termolar	4,00	55,000		220,00
011722	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. - Marca.: asj	1,00	160,000		160,00
011730	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. - Marca.: aloeste	2,00	24,890		49,78
011736	PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. - Marca.: aloeste	2,00	24,890		49,78
011736	RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. - Marca.: martino	1,00	24,890		24,89
011741	RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. - Marca .: alves	4,00	27,000		108,00
011778	TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. - Marca.: tram ontina	2,00	24,890		49,78
011781	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. - Marca.: aluminio javali	1,00	59,890		59,89



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



011785	FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. - Marca.: nestle	UNIDADE	20,00	4,890	97,80
011814	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 5 - Marca.: alegria e fes	PACOTE	15,00	5,890	88,35
011817	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 500 unidades. .	PACOTE	15,00	5,890	88,35
011849	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 50 - Marca.: alegria e fes SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 500 unidades.	PACOTE	80,00	2,890	231,20
011854	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T AMANHO DE 15CM, PACOTE COM 1 - Marca.: marata PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA BOLO)	PACOTE	80,00	3,890	311,20
011859	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVEL, T AMANHO DE 21 CM, PACOTES COM - Marca.: marata PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVEL, TAMANHO DE 21 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEIÇÕES)	PACOTE	80,00	6,890	551,20
011866	GARFO DE PLASTICO. - Marca.: prafesta	UNIDADE	80,00	7,890	631,20
011870	COLHER DE PLASTICO. - Marca.: prafesta	UNIDADE	80,00	9,890	989,00
011872	BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com 700g - Marca.: alegria e festa BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com 700g	PACOTE	100,00	9,890	989,00
011894	PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 100 unidades - Marca.: big ig PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 100 unidades	PACOTE	20,00	9,890	197,80
011905	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CHARACTERISTICAS: APARENCIA PO FINO HO - Marca.: alegria e fes ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CHARACTERISTICAS: APARENCIA PO FINO HOMOGENEO; COR MARROM; ODO: CARACTERISTICO; SABOR: PROPRIO. VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	PACOTE	2,00	63,990	127,98
011916	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. - Marca.: aloeste PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T AMANHO DE 18 CM, PACOTE COM - Marca.: marata PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEIÇÕES)	PACOTE	80,00	3,890	311,20
011919	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, fast food. - Marca.: marata BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, fast food.	PACOTE	2,00	9,890	19,78
011921	GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor bran ca. Composição: papel crepad - Marca.: mili GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor branca. Composição: papel crepado folha dupla, atóxico, pacote com 50 unidades.	PACOTE	20,00	4,890	97,80
012629	COLORAU A BASE DE URUCUM - Marca.: mika EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PACOTE	10,00	9,890	98,90
012635	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: mika EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	20,00	7,990	159,80
014219	CARNE BOVINA PURA COTA (25%) CARNE BOVINA PURA COTA (25%) QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SÁDIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	37,00	21,990	813,63
014221	CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%) CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%)	UNIDADE	20,00	10,990	219,80
014821	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: termo	UNIDADE	2,00	219,990	439,98
016294	CAPACIDADE 20 LITROS VARIAS CORES SUCO DE FRUTA - Marca.: maracuja NATURAL POLPA OU FRUTAS DIVERÇOS SABORES	LITRO	20,00	14,500	290,00
016756	MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADOS	QUILO	10,00	12,890	128,90
016757	MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADO	QUILO	10,00	14,890	148,90
016760	UVA TIPO GRANDE SELECIONADAS UVA TIPO GRANDE SELECIONADAS FILTRO DE PAPEL, PARA CAFÉ, N.103 Embalagem: caixa com 40 filtros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CAIXA	10,00	5,890	58,90
016761	MILHO DE PIPOCA de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 1 quilo	PACOTE	10,00	4,890	48,90
016763	PEITO DE FRANCO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	20,00	12,980	259,60
016765	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO	UNIDADE	20,00	7,890	157,80

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



016767	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Marca.: sofruta LATA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	20,00	2,890	57,80
016771	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G - Marca.: enlance PACOTE ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G	5,00	6,890	34,45
027417	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA (ME EPP) UNIDADE	25,00	17,000	425,00
027418	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS (ME EPP) UNIDADE	50,00	6,990	349,50
			VALOR GLOBAL R\$	32.510,55

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 32.510,55 (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 013/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 013/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Abril de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 013/2018-SRP.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1101.181220017.2.037 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.510,55 .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 013/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). JULIANO CESAR SIMIONATO, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO PROGRESSO - PA, 06 de Abril de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ(MF) 18.020.564/0001-51  
CONTRATANTE

CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP  
CNPJ 10.994.061/0001-75  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_